

PROJETO DE LEI 01-00372/2013 do Vereador Jean Madeira (PRB)

“Institui a criação da cartilha dos direitos do cidadão paulistano.”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art.1º Fica obrigada a criação de uma cartilha que irá informar os direitos do contribuinte municipal, através da cartilha do cidadão que será entregue anualmente, impresso junto ao carnê do IPTU.

Art.2º Este Projeto tem por objetivo:

I. Informar ao cidadão dos seus direitos como contrapartida de seus deveres.

II. Incentivar o cidadão a pagar o imposto em dia.

Art.3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”